



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FUNDÃO - CMEF

RESOLUÇÃO CMEF/CP Nº 029/2024

Conselho Municipal de Educação de
Fundão/ES - CMEF

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS DO ESPÍRITO SANTO –
DOM/ES.

Data: 07/08/2024 (quarta-feira)

Edição: 2.572

Página: 43/44

Protocolo nº 1376417

Dispõe sobre a Outorgação de Credenciamento e prorrogação dos atos legais de Credenciamento das Instituições de Ensino Públicas pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino de Fundão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO / ES, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas neste órgão colegiado integrante do Sistema Municipal de Ensino nos termos da Lei Municipal nº 866, de 02 de agosto de 2012; reestruturado pela Lei Municipal nº 1.389/2023; na Lei Orgânica Municipal nº 1/1990; na Lei Municipal nº 1.019/2015; na Lei Municipal nº 621/2009; Decreto Municipal de Nomeação nº 388, de 08 de setembro de 2020; e com base nas deliberações conclusivas da Sessão Plenária do referido Conselho, realizada em **30 de julho de 2024**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

CONSIDERANDO

A Resolução CMEF Nº 001, de 31 de outubro de 2017, que *“Fixa Normas de estruturação e funcionamento da Educação no Sistema Municipal de Ensino do município de Fundão no Estado do Espírito Santo e dá outras providências”*.

O disposto na Resolução CMEF Nº 001/2017, quanto à concepção e à estrutura organizativa do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI em nível das Instituições de Ensino;

A dificuldade verificada junto às instituições, em sua maioria, para cumprimento de prazos e organização coletiva do PDI;

Que o Ato de Credenciamento tem caráter único e permanente, em conformidade com a normatização municipal pertinente;

A necessidade de regularizar, as Instituições de Ensino que não foram credenciadas até a publicação desta Resolução, mas que estão com seus cursos devidamente efetivos.



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FUNDÃO - CMEF

Que o Conselho Municipal de Educação de Fundão/ES - CMEF, é um órgão do Sistema Municipal de Ensino de Fundão/ES, responsável pela legislação educacional, que regulamenta, fiscaliza e propõe medidas para melhoria das políticas educacionais, no âmbito municipal.

O Ofício SEMED/Nº 323/2024, que solicita ampliação de prazo para credenciamento da Instituições Públicas de Ensino de Fundão/ES.

A Resolução CMEF Nº 026, de 23 de maio de 2023, que dispõe sobre a Outorgação de Credenciamento e prorrogação dos atos legais de Credenciamento das Instituições de Ensino Públicas pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino de Fundão e dá outras providências .

RESOLVE

Art. 1º Autorizar as Instituições de Ensino Públicas Municipais do SME de Fundão que até a presente data encontram-se funcionando sem o devido Ato de Credenciamento, porém, autorizadas e/ou reconhecidas por prerrogativas legais decorrentes de outros atos regulatórios, pertinentes ao funcionamento de cursos, passam a ter o Credenciamento outorgado por este Órgão Colegiado, nos termos desta Resolução.

Art. 2º As Instituições de Ensino Públicas Municipais inseridas nas situações dispostas no artigo anterior, terão o prazo estendido para requerer a este Órgão Colegiado a concessão do Ato de Credenciamento até o dia **30 de outubro de 2024**.

Parágrafo único. As Instituições de Ensino contempladas com a possibilidade legal prevista no *caput* deste artigo que não obedecerem ao prazo acima estabelecido, ficam sujeitas às exigências da Resolução pertinente que trata da normatização do Sistema Municipal de Ensino de Fundão.

Art. 3º Fica a Secretaria Municipal de Educação de Fundão - Semed, responsável pelo acompanhamento quanto ao cumprimento dos prazos estabelecidos nesta Resolução.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DECISÃO DO CONSELHO PLENO

O Conselho Pleno **APROVA** por **UNANIMIDADE** os termos disposto nesta Resolução, em Sessão Ordinária realizada no dia **30 de julho de 2024**.



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FUNDÃO - CMEF

Fundão / ES, 30 de julho de 2024.

MARILENE SABINO DE OLIVEIRA

Presidente do Conselho Municipal de Educação de Fundão - CMEF

Decreto nº 1554/2023

Mandato Quadriênio: 2024 / 2027

Homologada em,

Fundão / ES, 30 de julho de 2024

Dhébora Nunes Barbosa Zuccolotto

Secretária Municipal De Educação De Fundão / Es

Decreto Nº 485 /2023